

DECRETO N.º 45.602, DE 10/01/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 698/2024:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PRORROGAR</b>	
37146	MARCIANE DA SILVA FELIPE FERNANDES	06/01/2024	31/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)

